EDITAL PPGL/PROP/ Nº11/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições, conforme Regimento do Programa, Art. 53, inciso XVIII, e considerando os termos da Resolução CEPEX Nº 035/2015, de 04 de novembro de 2015, torna pública à comunidade acadêmica a abertura do Processo de Seleção para bolsistas de Mestrado, referente a cotas de bolsas CAPES destinadas ao Programa.

1 DAS CONDIÇÕES GERAIS

Poderão inscrever-se como candidatos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras da UESPI.

A disponibilidade de bolsas para atendimento aos alunos classificados do Programa de Pós-Graduação em Letras está condicionada à demanda da agência de fomento CAPES.

O número de bolsas, os valores estipulados, as modalidades e as eventuais renovações estão condicionadas à concessão de quotas pela agência de fomento retromencionada.

O(a) discente candidato(a) à bolsa deve apresentar perfil compatível para atuar nas atividades acadêmicas do PPGL/UESPI, em obediências às determinações da portaria Nº. 76, de 14 de abril de 2010, da CAPES, e do Regimento Interno do Programa e da Resolução CEPEX/UESPI Nº 035/2015, de 04 de novembro de 2015, a saber:

I -Dedicação exclusiva às atividades do Programa de Pós-Graduação;

II. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as Normas definidas pelo PPGL/UESPI;

III. Não possuir qualquer relação de trabalho com a UESPI;

IV. Realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico do programa;

V. Não possuir vínculo empregatício com a percepção de salário, de qualquer espécie, e não acumular bolsa ou qualquer tipo de remuneração auxílio ou bolsa.

O (a) discente bolsista é obrigado (a) a preencher os relatórios e frequências exigidos pelas agências de fomento e pelo PPGL/UESPI, bem como obter desempenho satisfatório nas disciplinas e estudos para fazer jus à manutenção da bolsa.

Nenhum discente poderá participar do Processo de Seleção se apresentar qualquer pendência documental junto ao PPGL/UESPI.

2 DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser enviadas para o e-mail do PPGL/UESPI ppgl@prop.uespi.br, no período de 14 e 15/03/2024. O assunto do e-mail deve ser "INSCRIÇÃO BOLSA MESTRADO".

Os documentos para inscrição deverão ser enviados em PDF, **arquivo único**, obedecendo à seguinte sequência:

1- Formulário (**Anexo 1**);
2- Cópia de RG;
3- Cópia do CPF;
4-Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral, (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
5- Comprovante de residência;

6 – Comprovante de matrícula atualizado.

7- Declaração da não acumulação de bolsas e do não exercício de atividade remunerada (**Anexo 2**).

3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

As cotas de bolsas serão distribuídas considerando o critério paritário, conforme o número alunos das áreas Literatura e Cultura e Linguagem e Cultura.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

A distribuição das cotas de bolsas levará em consideração os seguintes critérios:
1º - Estar regularmente matriculado no PPGL da UESPI e não ser aluno especial;
2º - Ordem de classificação obtida na seleção para ingresso no Programa;
3º - Não possuir vínculo empregatício.

5- DO DESEMPATE

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele:

1- Que tiver obtido a maior nota final na seleção para ingresso no PPGL/UESPI;

2- Tiver maior idade.

6- DO RESULTADO E DOS RECURSOS

O Resultado Final será publicizado no site da Instituição e/ou do PPGL/UESPI, conforme Cronograma, por meio de uma lista contendo os nomes dos candidatos em ordem de classificação.

Em caso de eventuais recursos, em quaisquer etapas do Processo, estes deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico que o candidato enviou a sua inscrição, conforme o Cronograma a seguir.

7- DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	12/03/2024
Interposição de recursos contra o Edital	13/03/2024
Inscrições	14 e 15/03/2024
Avaliação documental	18/03/2024
Resultado preliminar	19/03/2024
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	20/03/2024
Resultado dos recursos e resultado final	21/03/2024

Teresina-PI, 11 de março de 2023.

Prof. Dr. Franklin Oliveira Silva (Matrícula: 2861542)
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras da UESPI

Prof. Dr. Rauirys Alencar de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UESPI

ANEXO 01

FORMULÁRIO CADASTRO DO CANDIDATO À BOLSA

DADOS CADASTRAIS

I. Dados da Dissertação ou do Projeto
EDITAL PPGL/PROP/UESPI Nº 11/2024– SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PPGL
Título da Dissertação ou Projeto: _____ _____
Orientador da Dissertação ou do Projeto:
E-mail do orientador:
Nome da Instituição (IES):

II. Dados do Bolsista		
Nome:		
CPF:	RG:	Nascimento:
Nacionalidade:	Sexo:	
E-mail:		
Telefone para contato: ( )		
**Se estrangeiro:* Visto permanente ( )SIM ( )NÃO - Tipo:	Passaporte nº:	
	País:	
Possui vínculo empregatício: ( )SIM ( ) NÃO		
Maior nível de titulação obtido:	Ano de titulação:	
IES de titulação:	País:	

III. Dados bancários (o bolsista deverá ser o titular da conta):	
Banco – Nome/nº:	
Agência – Nome/nº:	Conta corrente nº: -

IV. Dados do Curso	
Nome da Instituição de execução do projeto:	
Programa de Pós-Graduação:	
Matrícula no PPGL:	Previsão de conclusão *(mês/ano)*:

V. Dados da Bolsa (Para preenchimento da coordenação)	
Início da bolsa *(mês/ano)*:	Duração *(meses)*:
Modalidade da bolsa: (X) Mestrado	

VI. Bolsas anteriores			
Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

_____/____/____ de 2024.

(LOCAL E DATA)

(ASSINATURA DO CANDIDATO À BOLSA)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO

DA NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS E DO NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, portador (a) de Identidade nº_____ e CPF nº_____, DECLARO para os devidos fins que não possuo ou acumulo outra modalidade de bolsa ou exerço atividade remunerada, em conformidade com as normas expostas no EDITAL PPGL/PROP/ Nº 11/2024 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

DECLARO, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas.

Teresina, _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura do(a) bolsista